



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PIRACAIA
LEI N°. 1844/96, MODIFICADA PELA LEI N°. 2.707/2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08, de 29 de julho o de 2018.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2019, no uso de sua competência.

Considerando a analise deste conselho frente a elaboração do Plano de Ação 2019, apresentado pelo Departamento de Assistência e Promoção Social;

Considerando que os membros presentes na referida reunião deliberaram por unanimidade pela sua aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Ação 2019 – Prefeitura de Piracaia, de cofinanciamento da municipalidade em parceria com o Governo Federal – MDS – Ministério da Cidadania Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, em conformidade com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, apresentado pelo DAPS – Departamento de Assistência e Promoção Social, na reunião ordinária de 29/07/2019;

Art. 2º - Fica registrada a apresentação e sua aprovação na ATA nº 196º /2019.

Publique-se

Piracaia 29 de julho de 2019.

SUSANA REGINA DA SILVA FRANCO
Presidente
Gestão 2018 - 2020